



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins legais que o
presente PORTARIA Nº 028/2025
foi afixado no placard da CÂMARA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO
no dia 19/02/25 ao dia / /
Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

PORTARIA Nº 028/2025

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sucupira-TO, no dia 21 de fevereiro de 2025.”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e na Lei nº. 10.520/02;

CONSIDERANDO o feriado Municipal de Emancipação Política “Aniversário do Município” na data de 20 de fevereiro;

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos, em virtude do habitual recesso carnavalesco e, para atender conveniência de ordem administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO, no dia 21/02/2025.

Parágrafo Primeiro – Fica desde já que as atividades inerentes ao Controle Interno, Diretoria Legislativa, Comissão de Licitação e Diretoria Financeira poderão ser convocados para executarem as atividades quando houver a imediata necessidade das funções administrativas.

Parágrafo Segundo – Não haverá suspensão ou interrupção dos prazos concernentes a procedimento licitatório, ou de licitações dispensadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira- TO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.


ANA MARIA DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira -TO

Ana Maria de Souza Leite
Presidente da Câmara
GESTÃO-2025